



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Rua Esperidião Ribeiro, 87 - Bairro Jardim Primavera - CEP 35490000 - Entre Rios de Minas - MG

EDITAL Nº 22/2022

**AUDIÊNCIA DE GERAÇÃO DE MÍDIAS,
CARGA E CONFERÊNCIA VISUAL DAS URNAS -
ELEIÇÕES GERAIS DE 2022.**

O Excelentíssimo Senhor DR. ERNANE BARBOSA NEVES, MM. Juiz Eleitoral da 106ª Zona Eleitoral de Entre Rios de Minas, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de suas funções e na forma da lei, em cumprimento ao disposto nos artigos 78 a 98 da Resolução TSE nº 23.669/2021,

CONVOCA os partidos políticos e coligações, o Ministério Público e a Ordem dos Advogados do Brasil para acompanharem:

- No dia 17 de setembro de 2022 (sábado), a partir das 08:00 horas, na sede deste Cartório Eleitoral em Entre Rios de Minas, a AUDIÊNCIA para LACRE DAS URNAS DE LONA E GERAÇÃO DOS CARTÕES DE MEMÓRIA de carga, de votação e de contingência, bem como das mídias com aplicativos de urna e de gravação de resultado, que serão utilizados na preparação das urnas eletrônicas destinadas à realização das Eleições Gerais de 02 de outubro de 2022.

- No dia 17 de setembro de 2022 (sábado), ato contínuo ao término da Audiência de Geração de Mídias e de Lacração da Urnas de Lona, na sede do Cartório Eleitoral em Entre Rios de Minas, a AUDIÊNCIA para CARGA NAS URNAS, onde serão realizados os procedimentos técnicos necessários à preparação das urnas que serão utilizadas pela 106ª Zona Eleitoral no pleito de 2022. Será feito o procedimento de carga em urnas de votação e em urnas de contingência, essas destinadas a substituir as que apresentarem defeito durante a votação.

As urnas de votação serão preparadas com a inserção da mídia para gravação de arquivos de resultado, realizando-se, a seguir, a execução dos testes de funcionamento das urnas; a colocação dos lacres nos compartimentos das urnas, que serão acondicionadas nas respectivas embalagens, com a identificação da Zona Eleitoral, do Município e da Seção a que se destinam; AINDA, as urnas de contingência também serão preparadas e lacradas, utilizando-se o cartão de memória de carga, realizando-se os testes de funcionamento e identificando-se na embalagem o fim a que se destinam; AINDA, o acondicionamento, individual, em envelopes lacrados, dos cartões de memória de votação para contingência; aos representantes do Ministério Público, da Ordem dos Advogados do Brasil, dos partidos

políticos e das coligações, no período de carga e lacração, será garantida a conferência dos dados constantes das urnas, sendo que, ao final dos referidos procedimentos, será realizado teste de votação em pelo menos uma urna por município desta 106ª Zona Eleitoral.

Em cumprimento ao disposto no §2º do art. 84 da Resolução TSE nº 23.669/2021, informa a relação dos servidores e profissionais de apoio às eleições responsáveis pela preparação das urnas: Flávia Cristina Vaz dos Santos, Rodrigo Ventura de Oliveira, Emanuel Resende e Ana Paula de Silva e Souza.

- No dia 26 de setembro de 2022 (segunda-feira), a partir de 08:00 horas, na sede do Cartório Eleitoral em Entre Rios de Minas, serão realizados os procedimentos técnicos necessários de conferência visual dos dados de carga das urnas eletrônicas e conferência de Data/Hora, que serão utilizadas nas Eleições Gerais de 2022, mediante ligação dos equipamentos.

FAZ SABER, ainda, que novas cargas poderão ser executadas caso alguma urna apresente divergência no calendário, conforme art. 96 da Resolução TSE nº 23.669/2021.

E, para conhecimento de todos, determinou o Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral fosse publicado e afixado o presente edital no local de costume deste Cartório Eleitoral.

Dado e passado neste Cartório da 106ª Zona Eleitoral de Entre Rios de Minas, Estado de Minas Gerais, aos 31 de agosto 2022. Eu, Flávia Cristina Vaz dos Santos, Chefe de Cartório Eleitoral, digitei, conferi o presente edital, que vai subscrito pelo MM. Juiz Eleitoral.

Ernane Barbosa Neves

Juiz Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **ERNANE BARBOSA NEVES, Juiz(a) Eleitoral**, em 31/08/2022, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3270750** e o código CRC **F44E9EF**.